



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PORTARIA Nº 7790

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DA SERVIDORA CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 03 de 13 de Janeiro de 1993, e

Considerando o Processo nº 1-318/2025;

Considerando o Ofício nº 11/SEMECE/2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos ao servidor Clerea Soares da Silva Valadares, Diretora da Escola Municipal Centro Educacional Maria Matilde, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.292-\*\***, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º O valor concedido deverá ser utilizado exclusivamente para custear despesas com serviços na construção da fossa em caráter de urgência, tendo em vista o início das aulas e a fossa do Centro Educacional Professora Maria Matilde esta impossibilitada de uso.

Art. 3º O valor deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: 12.361.1006.2014.0000, no elemento de despesa 3.3.90.39.00, ficha 105.

Art. 4º Justifica-se a urgência do suprimento de fundos devido à natureza extraordinária e imprescindível do gasto, que não permite delongas, assegurando o atendimento imediato das demandas administrativas.

Art. 5º O servidor beneficiado deverá prestar contas do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, em conformidade com os incisos I, VII e IX do artigo 5º da Lei nº 03/1993.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES  
Prefeito Municipal

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/02/2025 às 10:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **601364** e o código verificador **B4D82215**.

---

Referência: [Processo nº 1-318/2025](#).

Docto ID: 601364 v1